

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 244/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/07/2024 a 05/08/2024.

FERNANDA NETO VALIN Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728 CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 244 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua Antônio Praxedes, Qd. 011, Lt. 0004, nº S/N, Bairro Setor Euradarque - Inhumas-Goiás, CEP: 75400-000".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 11107/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Antônio Praxedes, Qd. 011, Lt. 0004, nº S/n, Setor Euradarque, CEP: 75400-000, Inhumas-Go, tendo as seguintes confrontações: 10,22 metros de frente para rua sem denominação (hoje rua Manoel Cardoso); 10,00 metros de fundo confrontando com o lote 04; 1,20 metros do lado direito, confrontando com o lote 01; 1,80 metros do lado esquerdo, confrontando com o espólio de Euripedes B. Rezende.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 15,18 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

FERNANDA NETO VALIN Secretária Municipal de Gestão